

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 468 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite para participar da Audiência Pública sobre Combate à Violência Contra Profissionais de Enfermagem, a ser realizado às 13:00 horas, do dia 03 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Goiânia, em Goiás, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF a participar da Audiência Pública sobre Combate à Violência Contra Profissionais de Enfermagem, a ser realizado às 13:00 horas, do dia 03 de setembro de 2025, na Câmara Municipal de Goiânia, em Goiás.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor fora do Estado, a ida será no dia 03 de setembro, e o retorno no dia 04 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As passagens aéreas não serão custeadas pelo Coren-MS.

Art. 4º Centro de custos Orientação / Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF